



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.

Aos 18(dezoito) dias do mês de novembro, às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designada na forma da legislação que dispõe sobre o procedimento licitatório, conforme Autorização do Prefeito Municipal, para proceder com a análise e julgamento de viabilidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa ALISSON FERREIRA MARTINS - MEI, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas do FORRÓ ARRIBA SAIA, para apresentação no dia 31 de dezembro de 2019, durante o REVEILON 2019/2020, neste município tendo em vista a requisição da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A Comissão Permanente de Licitação, tem o entendimento a luz do que dispõe a Lei de Licitação, que os fatos e o proponente acima citado se enquadram perfeitamente, nas exigências do artigo 25, inciso III, combinado com o artigo 26, inciso II e III da legislação de licitação, reconhecendo assim a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ALISSON FERREIRA MARTINS - MEI, para que esta efetue a apresentação do FORRÓ ARRIBA SAIA, no dia 31 de dezembro de 2019, a contratação do referido artista através de empresário exclusivo, já supra identificado, comprovado seus poderes através de contrato exclusividade. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Buenópolis/MG, 18 de novembro de 2019.

Alisson da Silva Almeida  
Presidente

Julio Sérgio de Jesus  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo  
Ana Luiza Pereira Arcanjo

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente.

Certifico que o (a) pre ente <u>Ata</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG <u>18</u> de <u>11</u> 20 <u>19</u>
<u>Regina Soares</u> Responsável